

PORTARIA GP Nº 388/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Sr. **HELTON FLORENTINO DA SILVA**, é servidor efetivo desta municipalidade no cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com data de admissão em 01 de abril de 1998.

CONSIDERANDO que o Servidor Sr. **HELTON FLORENTINO DA SILVA** - Mat. 002307 teve sua aposentadoria concedida pelo **SANTA CRUZ PREV**, conforme portaria nº 042/2023, de 31 de outubro de 2023.

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, o servidor Sr. **HELTON FLORENTINO DA SILVA**, do cargo efetivo de Recepcionista, matriculado neste município sob o nº 002307 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31 de outubro de 2023.

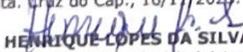
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.
Sta. Cruz do Cap., 16/11/2023.



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022